



## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2020** **“Subsídio a Espaços Culturais”**

### **CHECK LIST PARA CONFERÊNCIA ANTES DO PROTOCOLO**

Este Check List foi elaborado para auxiliar o proponente na conferência das informações e documentos necessários para o protocolo do processo, porém:

#### **A LEITURA DO EDITAL É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA O ENTENDIMENTO DE TODAS AS ETAPAS**

Lembre que as **inscrições ficarão abertas de 06 a 20 de outubro de 2020**, devendo ser protocoladas no Protocolo Central do Município de Erechim.

➤ **Dica:** Não deixe para os últimos dias para evitar que seu processo não consiga ser protocolado em função do tempo

#### **Não esqueça:**

↳ No formulário de inscrição deverá ser apresentada proposta de contrapartida em bens ou serviços economicamente mensuráveis, equivalentes a pelo menos 10% (dez por cento) do subsídio recebido

↳ Deverá ser apresentada prestação de contas até 120 (cento e vinte) dias, após o recebimento do subsídio

#### **Confira se atende a todos os requisitos antes de protocolar seu pedido.**

( ) O espaço/empresa teve suas atividades comprometidas ou interrompidas devido à vigência do estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo N.º 06 de 20 de março de 2020;

( ) O espaço/empresa teve seu cadastro homologado no Cadastro Cultural de Erechim

( ) Executou atividades culturais nos 24 meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei N.º 14.017/2020.

( ) O Proponente deve optar em realizar inscrição como Pessoa Física (CPF) ou Pessoa Jurídica (CNPJ) não podendo realizar inscrição em ambas as modalidades. Caso no cruzamento de dados for observada a existência de mais de uma proposta inscrita pelo mesmo proponente e/ou quadro societário, diretoria, todas as propostas serão desclassificadas.

**PROPONENTE PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO CULTURAL:** Para Espaço Cultural e Artístico **que não formalizados como Pessoa Jurídica** de direito Privado e que for apresentado por **Proponente Pessoa Física** indicado como responsável legal:

- o responsável deve ser maior de 18 anos
- residente e domiciliado em Erechim/RS
- Possuir atuação há pelo menos 2 (dois) anos
- Identificar seu código de homologação. A lista encontra-se no site:  
<https://www.pmerechim.rs.gov.br/pagina/1186/lei-aldir-blanc>

**PROTOCOLE A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO, NESTA ORDEM:**

- Formulário de Inscrição e Autodeclaração devidamente preenchido e assinado - Anexo I;
- Documento que comprove a designação do Responsável pelo Espaço cultural não formal (ata ou declaração assinada pelos membros do coletivo conforme modelo Anexo II);
- Cópia do documento de identidade (RG, CNH ou Carteira de identidade profissional);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do título de eleitor;
- Cópia de comprovantes de residência atual em nome do solicitante;
- Certidão negativa de débitos com a Prefeitura Municipal de Erechim
- Certidão Negativa de Débitos (CND) expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- Cópia de cartão ou outro documento constando o nome do Titular da Conta, a Conta-corrente, Agência e Banco.

**PARA PROPONENTE PESSOA JURÍDICA**

- Deve ser Pessoa Jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos
- Deve possuir finalidade estatutária contemplada no âmbito da arte e da cultura e CNAE atividades relacionadas a atuação cultural
- Deve estar registrada em Erechim/RS, há pelo menos 2 (dois) anos
- Identificar seu código de homologação. A lista encontra-se no site:  
<https://www.pmerechim.rs.gov.br/pagina/1186/lei-aldir-blanc>

**PROTOCOLE A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO, NESTA ORDEM:**

- Formulário de Inscrição e Autodeclaração devidamente preenchido e assinado - Anexo I;
- Cópia do documento de identidade (RG, CNH ou Carteira de identidade profissional) do representante legal;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal;
- Cópia do Estatuto ou contrato social em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, e em caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Cópia de cartão ou outro documento constando o nome do Titular da Conta, a Conta-corrente, Agência e Banco;
- Certidão negativa de débitos com a Prefeitura Municipal de Erechim
- Certidão negativa de débitos com a Fazenda Estadual
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**Quem está impedido de participar deste Edital:**

- a) Servidores públicos ativos da Prefeitura Municipal de Erechim;
- b) Pessoas físicas e jurídicas que tenham sede fora do município de Erechim;
- c) Componentes da Comissão avaliadora designada para este edital;
- d) Espaços culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela;
- e) Espaços culturais vinculados a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas;
- f) Pessoa Física pleiteante de cargo eletivo;
- g) Pessoa Jurídica que tenha vinculação ou seus sócios e responsáveis legais sejam pleiteantes de cargo eletivo;
- h) Teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais;
- i) Espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S;
- j) Espaço cultural e artístico que estiver em qualquer situação de inadimplência, mora ou irregularidade para com a administração pública nas esferas, municipal, estadual ou federal.

**INFORMAÇÕES:**

Fone: (54) 3520-7046

Endereço: Rua Gaurama, 210 – Junto ao Centro Cultural 25 de Julho